



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Errata Processo Administrativo 0343/2020** - Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Oxigênio, Destinada ao Hospital Regional do Município de Castro Alves- Ba.
- **Extrato do Contrato Nº 1107/2020** - Ivoney Nogueira Carlomagno.
- **Distrato ao Contrato Nº 124/2019** - Jarilma de Santana Silva.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0343/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, DESTINADA AO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA.

EXTRATO PUBLICADO EM: 20 DE JANEIRO DE 2021 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1100/2020

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101/2020

Castro Alves – BA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES
Secretário de Saúde
Sr. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS
C.P.F. nº 022.479.735-23
Nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0346/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA.
CONTRATADA: **IVONEY NOGUEIRA CARLOMAGNO 31677606568.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de iluminação para ser utilizado nos eventos promovidos pelas secretarias do município de castro alves/ba.

Vigência: 13 de Agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Valor: R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

05.01 – Secretaria de Cultura, Turismo, Promoção da Igualdade Racial, Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade
2009 – Realização e apoio a eventos culturais
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
00 - Livre

06.01 – Secretaria de Esporte e Lazer
2011 – Manutenção de ações administrativas da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
00 - Livre

08.01- Fundo Municipal de Saúde
2029-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02- Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Saúde 15%

10.01 – Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
2062 - Manutenção de ações administrativas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
00 - Livre

Castro Alves-BA, 18 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES
Secretário de Finanças e Gestão
Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS
C.P.F. nº 794.935.565-49
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 124/2019 EM CONFORMIDADE COM O
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.**

Nº 001/2021

Pelo presente contrato de prestação de serviços na PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA, com sede na Praça da Liberdade, nº 376, Centro, representada pela Secretária Municipal de Educação, SRA. **FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO**, portadora do C.P.F. nº 917.555.655-34, nomeada pela Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **JARILMA DE SANTANA SILVA 072638615642**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Comunidade Povoado Morro, nº 20, Castro Alves-BA, Cep: 44.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.32.656.569/0001-04, neste ato representado por seu Sócio Diretor, **Sra. JARILMA DE SANTANA SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 2091439240, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 072.638.615-42, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 005/2019** e **Processo Administrativo 008/2019**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – O CONTRATANTE E O (A) CONTRATADO(A), de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93, resolvem desfazer o contrato de Nº **124/2019** assinado em 01 de Março de 2019.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 – Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

3.2 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CASTRO ALVES – BA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
C.P.F. nº 917.555.655-34
Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3801 - FAX: 3522-3811 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA